Diário Oficial
Eletrônico
ITUVERAVA

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 577A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Atas de Sessões 2

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO E Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – EDITAL Nº 069/2023

Às oito horas e quinze minutos do dia nove de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 19.300/2023, juntada às fls. 42, com a presença dos senhores: **RENAN CALLIMAN DE OLIVEIRA (presidente), MARLENE TEODORO E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL também se fez presente a Assessora IV Letícia Leonel Lucena,** para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 009/2023, em conformidade com o Edital 069/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio Municipal, no Diário Municipal de Ituverava-SP, Edição nº 564 do dia 21/07/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, edição 133 (38), página 13 de 21/07/2023, no Diário Oficial da União Seção III, Edição 138 página 245 publicado em 21/07/2023 e, finalmente, no Jornal Folha de São Paulo, Edição A19 em 21/07/2023 que compõem fls. retro do volume 01.

Compareceu, ao ato, a proponente: **a) C. C. BARTOLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.028.832/0001-06, neste ato representada pela sra. Verônica Calixto Wimmers de CPF nº 276.802.418-05, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão; **b) DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.608.477/0001-49, neste ato representada pelo sr. Adriano Guilhermetti da Silva de CPF nº 356.755.048-93, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão; **c) PAVINI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.444.816/0001-06, neste ato representada pelo sr. Luís Henrique Soares Anacleto de CPF nº 394.520.238-80, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão; **d) AUTEM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.511.662/0001-10, neste ato com representante ausente, cujos envelopes foram protocolados no dia 8/8/2023 às 16:00:00 h através do protocolo nº 5346/2023; **e) PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 74.207.887/0001-20, neste ato com representante ausente, cujos envelopes foram protocolados no dia 8/8/2023 às 09:24:43 h através do protocolo nº 5294/2023 e **f) TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.114.236/0001-91, neste ato com representante ausente, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão no dia 9/8/2023 às 08:00:00 h.

Após o recebimento, passou-se à fase de abertura do Envelope de Habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas, a fim de se certificarem sobre os seus lacres. Vistados e rubricados, foi constatado o cumprimento do item 4 e seguintes do Edital 069/2023 por todas as empresas exceto pela C. C. BARTOLI LTDA (CNPJ nº

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

29.028.832/0001-06) pelo não cumprimento do item 4.2.5 letra e subitem 1.2 e com relação ao anexo VII que foi feito de forma incompleta tornando-a inabilitada. Consultada a representante legal da empresa inabilitada, a mesma renunciou o direito de interposição de recurso, conforme documentação em anexo.

Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura e à classificação das propostas que ocorreram da seguinte forma: **CLASSIFICAÇÃO: Em primeiro lugar** a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 61.608.477/0001-49, com o valor global de **R$ 474.211,74 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos)** e **em segundo lugar** a empresa **PAVINI ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 26.444.816/0001-06, com o valor global de **R$ 552.873,40 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**. Vale ressaltar que a empresa **PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA** foi desclassificada por não ter apresentado o Cronograma Físico-financeiro; a empresa **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** foi desclassificada por ter apresentado o Cronograma Físico-financeiro de forma incompleta e a empresa **AUTEM ENGENHARIA LTDA** foi desclassificada por ter apresentado o Cronograma Físico-financeiro com dados incorretos.

O presidente da Comissão averiguou que o desconto da proposta vencedora foi de 40,5963%. Tomando como base o art. 48, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 **fica aberto o prazo de 03 dias para que a empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA comprove a exequibilidade da execução do objeto**. Não há que se falar na aplicação do empate ficto, trazido pelo art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

A Assessora IV, Letícia Leonel Lucena, conferiu a planilha da proposta da empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e nada teve a apontar. Em seguida, o presidente da C.P.L. determinou a intimação da decisão às empresas licitantes, **ficando aberto o prazo recursal de 05 dias**.

Mais uma vez, franqueada a palavra aos presentes, dela não se fez uso e com nada mais havendo, o presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a Sessão para a lavratura desta ata às 12h44min. Sendo que eu, Renan Calliman de Oliveira, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, e, ainda, assinada por mim, juntamente com a Assessora IV, demais membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes legais presentes.

Membros:

RENAN CALLIMAN DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

MARLENE TEODORO
Membro

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro

LETÍCIA LEONEL LUCENA
Assessora IV

Licitantes:

C. C. BARTOLI LTDA
Verônica Calixto Wimmers

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Adriano Guilhermetti da Silva

PAVINI ENGENHARIA LTDA
Luís Henrique Soares Anacleto

AUTEM ENGENHARIA LTDA
Representante ausente

PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA
Representante ausente

TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Representante ausente

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO E Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.413/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – EDITAL Nº 069/2023

Às oito horas e quinze minutos do dia nove de agosto do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Ituverava, na sede da sua Prefeitura Municipal, sito à Rua João José de Paula, 776, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 19.300/2023, juntada às fls. 42, com a presença dos senhores: **RENAN CALLIMAN DE OLIVEIRA (presidente), MARLENE TEODORO E HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL também se fez presente a Assessora IV Letícia Leonel Lucena,** para recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 009/2023, em conformidade com o Edital 069/2023, cujos respectivos avisos foram publicados no Átrio Municipal, no Diário Municipal de Ituverava-SP, Edição nº 564 do dia 21/07/2023, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Poder Executivo, Seção I, Edição 133 (38), página 13 de 21/07/2023, no Diário Oficial da União Seção III, Edição 138 página 245 publicado em 21/07/2023 e, finalmente, no Jornal Folha de São Paulo, Edição A19 em 21/07/2023 que compõem fls. retro do volume 01.

Compareceu, ao ato, a proponente: **a) C. C. BARTOLI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.028.832/0001-06, neste ato representada pela sra. Verônica Calixto Wimmers de CPF nº 276.802.418-05, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão; **b) DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.608.477/0001-49, neste ato representada pelo sr. Adriano Guilhermetti da Silva de CPF nº 356.755.048-93, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão; **c) PAVINI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.444.816/0001-06, neste ato representada pelo sr. Luís Henrique Soares Anacleto de CPF nº 394.520.238-80, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão; **d) AUTEM ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.511.662/0001-10, neste ato com representante ausente, cujos envelopes foram protocolados no dia 8/8/2023 às 16:00:00 h através do protocolo nº 5346/2023; **e) PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 74.207.887/0001-20, neste ato com representante ausente, cujos envelopes foram protocolados no dia 8/8/2023 às 09:24:43 h através do protocolo nº 5294/2023 e **f) TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.114.236/0001-91, neste ato com representante ausente, cujos envelopes foram recebidos pela Comissão no dia 9/8/2023 às 08:00:00 h.

Após o recebimento, passou-se à fase de abertura do Envelope de Habilitação (01), franqueando a todos os presentes para vistas e rubricas, a fim de se certificarem sobre os seus lacres. Vistados e rubricados, foi constatado o cumprimento do item 4 e seguintes do Edital 069/2023 por todas as empresas exceto pela C. C. BARTOLI LTDA (CNPJ nº

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

29.028.832/0001-06) pelo não cumprimento do item 4.2.5 letra e subitem 1.2 e com relação ao anexo VII que foi feito de forma incompleta tornando-a inabilitada. Consultada a representante legal da empresa inabilitada, a mesma renunciou o direito de interposição de recurso, conforme documentação em anexo.

Em ato contínuo, o presidente procedeu à abertura e à classificação das propostas que ocorreram da seguinte forma: **CLASSIFICAÇÃO: Em primeiro lugar** a empresa **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 61.608.477/0001-49, com o valor global de **R$ 474.211,74 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos)** e **em segundo lugar** a empresa **PAVINI ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 26.444.816/0001-06, com o valor global de **R$ 552.873,40 (quinhentos e cinquenta e dois mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)**. Vale ressaltar que a empresa **PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA** foi desclassificada por não ter apresentado o Cronograma Físico-financeiro; a empresa **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** foi desclassificada por ter apresentado o Cronograma Físico-financeiro de forma incompleta e a empresa **AUTEM ENGENHARIA LTDA** foi desclassificada por ter apresentado o Cronograma Físico-financeiro com dados incorretos.

O presidente da Comissão averiguou que o desconto da proposta vencedora foi de 40,5963%. Tomando como base o art. 48, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 **fica aberto o prazo de 03 dias para que a empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA comprove a exequibilidade da execução do objeto**. Não há que se falar na aplicação do empate ficto, trazido pelo art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

A Assessora IV, Letícia Leonel Lucena, conferiu a planilha da proposta da empresa DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e nada teve a apontar. Em seguida, o presidente da C.P.L. determinou a intimação da decisão às empresas licitantes, **ficando aberto o prazo recursal de 05 dias**.

Mais uma vez, franqueada a palavra aos presentes, dela não se fez uso e com nada mais havendo, o presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a Sessão para a lavratura desta ata às 12h44min. Sendo que eu, Renan Calliman de Oliveira, presidente e secretário dos trabalhos, lavrei, após lida e achada conforme, e, ainda, assinada por mim, juntamente com a Assessora IV, demais membros da Comissão Permanente de Licitações e os representantes legais presentes.

Membros:

RENAN CALLIMAN DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Ituverava
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.710.422/0001-51
Rua João José de Paula nº 776 – Jardim Universitário – Ituverava-SP.
Telefone: (16) 3830-7000. Ramal 269
SETOR DE LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

MARLENE TEODORO
Membro

HUGO DE ALMEIDA FERREIRA CRUVINEL
Membro

LETÍCIA LEONEL LUCENA
Assessora IV

Licitantes:

C. C. BARTOLI LTDA
Verônica Calixto Wimmers

DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Adriano Guilhermetti da Silva

PAVINI ENGENHARIA LTDA
Luís Henrique Soares Anacleto

AUTEM ENGENHARIA LTDA
Representante ausente

PORTO JÚNIOR USINA DE ASFALTO LTDA
Representante ausente

TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
Representante ausente